



Portaria Nº 222/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Gleilson Rebouças da Silva**, 04 (quatro) diárias, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Brasília-DF, no período de 22/04 a 25/04/2025, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil – UVB

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de abril de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 23/04/2025

Edição 3697

Servidor [assinatura]

Matricula Nº 1200445